



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO/RENOEN/UEMA

Edital PPGEN/Universidade Estadual do Maranhão, nº 002/2025: Seleção de candidatos às vagas na modalidade Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino/RENOEN, para o segundo semestre de 2025.

1. OBJETIVO

Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino/RENOEN, Polo São Luís da Universidade Estadual do Maranhão, torna público o Edital PPGEN nº 002/2025, que visa selecionar candidatos às vagas como Aluno Especial em disciplinas ofertadas no **segundo semestre de 2025**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Este edital é voltado para candidatos portadores de diploma de Mestrado que não estejam matriculadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* na *Universidade Estadual do Maranhão/UEMA*.

3. CRONOGRAMA

Datas	Eventos
29 de julho	Publicação do edital
31 de julho a 01 de agosto	Período de inscrições
04 a 05 de agosto	Análise das inscrições
06 de agosto	Divulgação do resultado

07 a 08 de agosto	Matriculas
-------------------	------------

3.1 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula na data prevista neste edital, será considerado desistente e perderá a vaga.

3.2 Quem não apresentar toda documentação exigida neste Edital, não efetuará a matrícula.

3.3 Não haverá matrícula com pendência de documentos.

3.4 **Não haverá chamada para excedentes.**

4. INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições devem ser encaminhadas via e-mail (renoen@cecen.uema.br), contendo o formulário presente no Anexo II deste edital, documentos exigidos no item 4.4 deste edital, currículo lattes com documentação que o comprove. **Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.**

4.3 São anexos a este edital: Relação das disciplinas com o respectivo número de vagas (Anexo I) e Formulário de Inscrição (Anexo II).

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, obrigatoriamente, anexados no formulário de inscrição: exposição de motivos do interesse em cursar a disciplina (**máximo duas páginas**); documento de identidade (RG, CNH ou Passaporte);

4.5 Não será aceito o envio de documentação complementar.

5. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (SOB A RESPONSABILIDADE DO (S) DOCENTE(S) RESPONSÁVEIS POR CADA DISCIPLINA)

5.1 Diploma de Mestrado na área de Ensino (Área 46) - 5 pontos;

5.2 Outras áreas - 4 pontos;

- 5.3 Artigos publicados em revista de qualis A1 e A2 – 10 pontos;
- 5.4 Artigos publicados em Revistas de qualis A3 e A4 – 8 pontos;
- 5.5 Artigos publicados em revistas de qualis B1 e B2 – 6 pontos;
- 5.6 Autor de livros publicados – 6 pontos;
- 5.7 Publicação de capítulo de livro – 4 pontos;
- 5.8 Apresentação de trabalhos em eventos internacionais – 6 pontos (no máximo dois eventos);
- 5.9 Apresentação de trabalhos em eventos nacionais – 3 pontos (no máximo dois eventos).

6. MATRICULA DE CANDIDATOS APROVADOS

- 6.1 As matrículas serão realizadas presencialmente na coordenação do programa de pós-graduação, no Campus Paulo VI – São Luís, **prédio do CECEN**, no horário das **14:00 as 17:00**, com a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Diploma de curso de Mestrado (documento original ou cópia autenticada);
 - b) Histórico escolar de curso Mestrado (documento original ou cópia autenticada);
 - c) Carteira de Identidade (documento original ou cópia autenticada);
 - d) CPF (documento original ou cópia autenticada);
 - e) Título de eleitor (documento original ou cópia autenticada) e comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral (documento original ou cópia autenticada);
 - f) Certificado de reservista (documento original ou cópia autenticada);
 - g) Não serão aceitas matrículas fora da data prevista neste Edital.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO ESPECIAL

- 7.1 O Aluno Especial terá as mesmas obrigações regimentais do Aluno Regular;
- 7.2 A matrícula como Aluno Especial não cria nenhum vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;
- 7.3 O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas no Programa de Pós- Graduação em Rede Nordeste de Ensino – Polo São Luís/Universidade Estadual do Maranhão;
- 7.4 O aluno especial poderá passar a condição de aluno regular mediante a aprovação em processos seletivos aberto regidos pelos editais da RENOEN e suas associadas;
- 7.5 O aluno especial ao passar à condição de aluno regular poderá aproveitar os créditos cursados nas disciplinas cursadas no Programa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste edital, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 8.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.
- 8.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEN/Polo UEMA, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 8.4 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I – DISCIPLINAS OFERECIDAS

Oferta de Aluno Especial - Turma: 2025.2

Disciplina	Linha de Pesquisa	Horário	Número de vagas
Produção e Uso de Materiais Didáticos	Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática	Quarta-feira 13:30 à 17:50	01
Didática e Metodologia do Ensino de Ciência e Matemática	Ensino, Currículo e Processos de Ensino/Aprendizagem	Sexta-feira 7:30 à 11:50	01
Linguagem, Aprendizagem e Contextos: um olhar para perfis conceituais e processo de conceituação no ensino de ciências	Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática	Sexta-feira 13:30 à 17:50	01

São Luís - MA, 29 de Julho de 2025

Prof.Dra Waléria de Jesus Barbosa Soares
Coordenadora RENOEN - Polo Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Programa de Pós-Graduação em que concluiu o mestrado:

Mestrado em:

Ano de conclusão:

IES:

Área:

Linha de pesquisa:

Tema de Dissertação:

Disciplina de interesse:

SOLICITAÇÃO

Eu, _____
candidato a Aluno(a) Especial, Pós-graduado (Stricto Sensu) pela,
_____, solicito à Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino (Doutorado em Ensino) - Polo
Universidade estadual do Maranhão/UEMA, matrícula na disciplina _____
_____.

São Luís - MA, ____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do candidato